

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 17 (DEZESSETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....09

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VCH, ESD.....010

SEÇÃO IV

EDITAL

CONSULTA ELEITORAL CMO, MOT, MOC.....012

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 54.766 de 19 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.011426/2015-94;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1746919, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº. 44.889, de 07/06/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.767 de 19 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.011426/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar UALISON REBULA DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1880465, e **RUBEN HUAMANCHUMO GUTIERREZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 311420, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.677 de 08 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.007997/2015-24,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2015, **EDGARD COELHO DE ANDRADE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 306457, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer **pro tempore** a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Atuariais**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.768 de 19 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.008005/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar SILMARA LÍDIA MARTON**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1495256, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer **pro tempore** a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.797 de 20 de outubro de 2015.

EMENTA: Retificação da Portaria n.º 54.652, de 02/10/2015, que concederam Retribuição por Titulação de Docente em EQUIVALÊNCIA ao Reconhecimento de Saberes e Competências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Retificar** a portaria n.º 54.652, de 02 de outubro de 2015, que concederam Retribuição por Titulação em EQUIVALÊNCIA ao Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC – aos Docentes da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente da UFF, de acordo com os quadros no anexo à presente Portaria, nos termos previstos no art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentado pela Resolução CPRSC/SETEC/MEC n.º 01, de 20 de fevereiro de 2014 e Resolução CEPEX n.º 357/2015, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DOS DOCENTES DO MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO EM EQUIVALÊNCIA AO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (LEI 12.772/12 E RESOLUÇÃO CEPEx 357/2015)

PORTARIA 54.652, de 02/10/2015

onde se lê:

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	RSC SOLICITADO/OBTIDO	Retribuição por Titulação à que faz jus	Efeitos Financeiros (A PARTIR DE)
01	2766321	23069.022509/2015-17 ANA LUCIA DE PINNA MENDEZ	RSC III	Doutorado	08/07/2014

Leia-se:

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	RSC SOLICITADO/OBTIDO	Retribuição por Titulação à que faz jus	Efeitos Financeiros (A PARTIR DE)
01	2766321	23069.022509/2015-17 ANA LUCIA DE PINNA MENDEZ	RSC III	Doutorado	08/07/2015

GAR, em 16/10/2015

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO a suspensão do afastamento** do seguinte servidor:

SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

ANDRE EBLING BRONDANI, Professor Assistente do Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 05 a 12 de setembro de 2015, por obtenção de autorização de afastamento do País. Findo o afastamento para o exterior, automaticamente será retomando o afastamento no País. (Proc. 23069.052728/2014-31).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 078 de 09 de outubro de 2015.**

EMENTA: Remoção a pedido do servidor

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.022157/2015-91,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ALINE DE PAIVA SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 2179919, nível de classificação C, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior (UORG 1234) para o Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (UORG 589).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 078 de 09 de outubro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.022157/2015-91,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **KATIANY FRANCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 1698542, nível de classificação C, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (UORG 589) para o Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior (UORG 1234)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 14 de 29 de setembro de 2015.**

O **Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os membros abaixo citados para comporem a Comissão Eleitoral Local para a escolha de Chefe e Sub-Chefe do Departamento Multidisciplinar:

DOCENTES:

GISELE GIANDONI WOLKOFF – SIAPE 1893635

LIGIA GRACIETE SOARES DA SILVA – SIAPE 1448843

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

APARECIDA VELOSO PEREIRA – SIAPE 1633405

RAPHAELA GIFFONI PINTO – SIAPE 1658592

DISCENTES:

LUCAS VILLANACCI TIBIRIÇA – Matrícula 11153065

KAIQUE LOPES MAIS – Matrícula 113074013

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Polo Universitário de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, Nº. 16 de 14 de outubro de 2015.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os membros da Comissão Eleitoral Local, que tratará da Consulta Eleitoral para Direção da Direito, da Faculdade de Direito, composta pelos seguintes membros titulares:

- Professora **JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM** (SDB), matrícula SIAPE nº 3225718;
- Professor **OZÉAS CORRÊA LOPES FILHO** (SDP), matrícula SIAPE nº 179479;
- Professor **JOÃO PEDRO CHAVES VALLADARES PÁDUA** (SDP), matrícula SIAPE nº 1695730;
- Servidor Técnico **FERNANDO DE SOUZA CALDAS**, matrícula SIAPE nº 1800887;
- Um representante discente indicado pelo Centro Acadêmico Evaristo da Veiga (CAEV). A Comissão Eleitoral Local será a responsável pela apuração da consulta.

2 – Sob a Presidência da primeira;

3 - Esta designação não corresponde à *função gratificada* ou a cargo de direção.

A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor
#####

SEÇÃO IV

Consulta para a Escolha de diretor e vice-diretor da Faculdade De Odontologia Da Universidade Federal Fluminense - UFF

EDITAL N° 02, de 13/10/2015

A Comissão Eleitoral instituída pela Determinação de Serviço N° 08 , de 10 de setembro de 2015, do Diretor da Faculdade De Odontologia, em consonância com a Resolução n.º 104/1997 do Conselho Universitário, torna público que está aberto o processo de Consulta objetivando a Escolha de diretor e vice-diretor da Faculdade De Odontologia Da Universidade Federal Fluminense - UFF

1. Dos Componentes da Comissão

A Comissão Eleitoral, instalada em 17 de setembro de 2015, definiu dentre os seus membros as seguintes funções: Presidente da Comissão – Prof. **GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS**; Vice-Presidente – Prof. **ALEXANDRE BARBOSA ELIAS**; Secretário Geral – **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**. E como membros: o Técnico-Administrativo **HÉLDER NASCIMENTO DA SILVA** (suplente), e os alunos **DÉBORA DA CRUZ PINHEIRO** (titular) e **RODRIGO ANTÔNIO MODENA** (suplente). Essa Comissão se reunirá, ordinariamente, às quintas-feiras, das 10 às 12 horas, na Sala do D da Faculdade De Odontologia Da Universidade Federal Fluminense – UFF, prédio 28 4º andar.

2. Da Inscrição das Chapas

As inscrições das chapas serão realizadas por um dos seus representantes, na Secretaria da Faculdade no Térreo, nos dias 29 e 30 de setembro, de 10 às 16h, em formulário fornecido pela Comissão, juntamente anexado os seguintes documentos de cada membro:

- a) Último contracheque (original e cópia da parte de identificação);
- b) Curriculum Vitae simplificado;
- c) Programa de Gestão;
- d) Comprovante de que é Professor Titular (E) ou Professor Associado (D IV), ou Professor portador do título de Doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe de cargo ocupado.

2.1. A Comissão Eleitoral homologará a inscrição das chapas no dia 01 de outubro às 10 horas. Na hipótese de a documentação estar incompleta, a chapa não será homologada.

3. Das datas da Consulta

A Consulta será realizada, na cidade de Niterói, nos dias 04 e 05 de novembro de 2015, das 09 às 17 horas no saguão da Faculdade de Odontologia, Rua Mario Santos Braga, 28, 2º andar.

4. Da Apuração

A apuração será realizada no dia 05 de novembro de 2015, logo após o término da consulta, no Laboratório multidisciplinar 2, 4º andar da Faculdade.

5. Dos Recursos

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local cabe recurso, com efeito suspensivo no prazo de três dias úteis, ao Colegiado da respectiva Unidade. Das decisões proferidas pelo Colegiado de Unidade cabe recurso ao Conselho Universitário, com efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, o qual deverá ser convocado extraordinariamente por seu Presidente para, no prazo de cinco dias úteis após a interposição do recurso, deliberar a respeito.

6. Dos resultados da Consulta

Apurados os votos e julgados eventuais recursos, a Comissão Eleitoral encaminhará ao Colegiado de Unidade o resultado final da Consulta, para os procedimentos cabíveis.

Niterói, 13 de outubro de 2015.

GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

EDITAL Nº 3, de 13/10/2015

A Comissão Eleitoral instituída pela Determinação de Serviço Nº 07 , de 10 de setembro de 2015, do Diretor da Faculdade De Odontologia, em consonância com a Resolução n.º 104/1997 do Conselho Universitário, torna público que está aberto o processo de Consulta objetivando a Escolha de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Odontoclínica da Faculdade De Odontologia Da Universidade Federal Fluminense - UFF

1. Dos Componentes da Comissão

A Comissão Eleitoral, instalada em 17 de setembro de 2015, definiu dentre os seus membros as seguintes funções: Presidente da Comissão – Prof. **GILSON COUTINHO TRISTÃO**; Vice-Presidente – Profª. **TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA**; Secretário Geral – **JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO**

e como membros: o Técnico-Administrativo **ANA MARIA PIMENTA SIEBERT** (suplente), e os alunos **THAIS DA ROSA LOPES** (titular) e **CLARA GOMES CALDEIRA BARBOSA**(suplente). Essa Comissão se reunirá, ordinariamente, às quintas-feiras, das 10 às 12 horas, na Sala do D da Faculdade De Odontologia Da Universidade Federal Fluminense – UFF, prédio 28 4º andar.

2. Da Inscrição das Chapas

As inscrições das chapas serão realizadas por um dos seus representantes, na Secretaria da Faculdade no Térreo, nos dias 29 e 30 de setembro, de 10 às 16h, em formulário fornecido pela Comissão, juntamente anexado os seguintes documentos de cada membro:

- a) Último contracheque (original e cópia da parte de identificação);
- b) Curriculum Vitae simplificado;
- c) Programa de Gestão;

2.1. A Comissão Eleitoral homologará a inscrição das chapas no dia 01 de outubro às 10 horas. Na hipótese de a documentação estar incompleta, a chapa não será homologada.

3. Das datas da Consulta

A Consulta será realizada, na cidade de Niterói, nos dias 04 e 05 de novembro de 2015, das 09 às 17 horas no saguão da Faculdade de Odontologia, Rua Mario Santos Braga, 28, 2º andar.

4. Da Apuração

A apuração será realizada no dia 05 de novembro de 2015, logo após o término da consulta, no Laboratório multidisciplinar 2, 4º andar da Faculdade.

5. Dos Recursos

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local cabe recurso, com efeito suspensivo no prazo de três dias úteis, ao Colegiado da respectiva Unidade. Das decisões proferidas pelo Colegiado de Unidade cabe recurso ao Conselho Universitário, com efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, o qual deverá ser convocado extraordinariamente por seu Presidente para, no prazo de cinco dias úteis após a interposição do recurso, deliberar a respeito.

6. Dos resultados da Consulta

Apurados os votos e julgados eventuais recursos, a Comissão Eleitoral encaminhará ao Colegiado de Unidade o resultado final da Consulta, para os procedimentos cabíveis.

Niterói, 13 de outubro de 2015.

GILSON COUTINHO TRISTÃO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL Nº 03, de 13/10/2015

A Comissão Eleitoral instituída pela Determinação de Serviço Nº 06 , de 10 de setembro de 2015, do Diretor da Faculdade De Odontologia, em consonância com a Resolução n.º 104/1997 do Conselho Universitário, torna público que está aberto o processo de Consulta objetivando a Escolha de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Odontotécnica da Faculdade De Odontologia Da Universidade Federal Fluminense - UFF

1. Dos Componentes da Comissão

A Comissão Eleitoral, instalada em 17 de setembro de 2015, definiu dentre os seus membros as seguintes funções: Presidente da Comissão – Prof. **CARLOS ALEXANDRE LOPES MARQUES**; Vice-Presidente – Profª. **CRISTIANE SALGADO DE SOUZA**; Secretário Geral – **PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA** e como membros: o Técnico-Administrativo **BRANE LEANDRO ALVES** (suplente), e os alunos **HENRIQUE DA GRAÇA PINTO** (titular) e **EMMANUEL ESCUDEIRO** (suplente). Essa Comissão se reunirá, ordinariamente, às quintas-feiras, das 10 às 12 horas, na Sala do D da Faculdade De Odontologia Da Universidade Federal Fluminense – UFF, prédio 28 4º andar.

2. Da Inscrição das Chapas

As inscrições das chapas serão realizadas por um dos seus representantes, na Secretaria da Faculdade no Térreo, nos dias 29 e 30 de setembro, de 10 às 16h, em formulário fornecido pela Comissão, juntamente anexado os seguintes documentos de cada membro:

- a) Último contracheque (original e cópia da parte de identificação);
- b) Curriculum Vitae simplificado;
- c) Programa de Gestão;

2.1. A Comissão Eleitoral homologará a inscrição das chapas no dia 01 de outubro às 10 horas. Na hipótese de a documentação estar incompleta, a chapa não será homologada.

3. Das datas da Consulta

A Consulta será realizada, na cidade de Niterói, nos dias 04 e 05 de novembro de 2015, das 09 às 17 horas no saguão da Faculdade de Odontologia, Rua Mario Santos Braga, 28, 2º andar.

4. Da Apuração

A apuração será realizada no dia 05 de novembro de 2015, logo após o término da consulta, no Laboratório multidisciplinar 2, 4º andar da Faculdade.

5. Dos Recursos

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local cabe recurso, com efeito suspensivo no prazo de três dias úteis, ao Colegiado da respectiva Unidade. Das decisões proferidas pelo Colegiado de Unidade cabe recurso ao Conselho Universitário, com efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, o qual deverá ser convocado extraordinariamente por seu Presidente para, no prazo de cinco dias úteis após a interposição do recurso, deliberar a respeito.

6. Dos resultados da Consulta

Apurados os votos e julgados eventuais recursos, a Comissão Eleitoral encaminhará ao Colegiado de Unidade o resultado final da Consulta, para os procedimentos cabíveis.

Niterói, 13 de outubro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE LOPES MARQUES
Presidente da Comissão Eleitoral
#####